



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1337/2012

Nomeia servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999 e 188, de 19 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999 e nº 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Nomeada face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadradas na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Incisos I, II e III do Art. 11 e incisos do artigo 12, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo VII, das Leis Complementares nº 188, de 19 de novembro de 2007 e nº 194, de 21 de dezembro de 2007, a contar de 06 de julho de 2012.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
1	CECILIA FERRARIN FERRARI	7.877.261-1- PR	GPE	01	E

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA 1337/2012

FI 02

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE	30
DE Mº	
UMUARAMA	30
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

837

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or official stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/ julho /20 12
DE Nº	9.520
UMUARAMA,	06/07 /20 12
691	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	